

**PORTARIA n. 073/2015  
DE 31/03/2015**

**"REVOGA PORTARIA N. 118/2013 DE 01/03/2013 QUE  
ALTERA A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PUBLICA  
MUNICIPAL MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

DECIDE:

Art. 1º Revogar a portaria n. 118/2013 de 01/03/2013 que alterou a carga horária da Servidora Pública Municipal MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Parágrafo Único – Com a revogação da portaria 118/2013 de 01/03/2013, a Servidora retornará a cumprir a carga horária de origem do cargo, Professor 20 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 31 de março de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Gertrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada